

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 167/2019.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA, matrícula 8786, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/04/2019 e término em 29/09/2019, conforme processo nº 15260/2019 de 17/05/2019;
- LUCIANA FERREIRA AMBROSIO BARBOSA, matrícula 6645, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/04/2019 e término em 13/10/2019, conforme processo nº 15337/2019 de 17/05/2019;
- NATHALIA MARIA CAMELO LIMA ROJAS, matrícula 7779, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/05/2019 e término em 12/11/2019, conforme processo nº 16006/2019 de 22/05/2019.

Corumbá, MS, 05 de junho 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 56ba3b15

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>